

INDICAÇÃO Nº. 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORA: Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi

ASSUNTO: Indica instalação de dois redutores de velocidade.

Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, com base nos dispositivos legais previstos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, recomendar a Vossa Excelência, após a devida consulta ao Douto Plenário, a consideração e, se possível, a instalação de dois redutores de velocidade na rua Vereador Soares Filho, especialmente nas proximidades dos números 55 e 79.

JUSTIFICATIVA

A presença constante de crianças brincando na rua representa um risco significativo de acidentes, especialmente devido ao tráfego de veículos que circulam na região. A colocação de redutores de velocidade ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos que transitam na área, tornando o ambiente mais seguro para as crianças que brincam nas proximidades. Além disso, essa medida também contribuiria para promover uma cultura de respeito ao limite de velocidade e à segurança no trânsito em nossa comunidade. Considerando o bem-estar e a segurança das nossas crianças, espero que esta solicitação possa ser avaliada e implementada o mais rápido possível.

Agradeço antecipadamente sua atenção e ação neste assunto importante.



Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Vereadora